



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
REUNIÃO DE CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DE CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA VICE DIRETORA DA ECO, MARTA PINHEIRO, DIA 11 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14:00 HORAS, EM SALA VIRTUAL DO GOOGLE MEET.

Compareceram à sessão: Sandro Torres – Diretor Adjunto de Graduação, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos – Chefe do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, Marcelo Serpa – Chefe Departamento de Expressão e Linguagens, Paulo Vaz – Chefe do Departamento de Fundamentos, Chalini Torquato Gonçalves de Barros – representante dos professores Adjuntos, Joaquim Welley Martins - representante dos professores Adjuntos, Andreia Rezende Barreto Vianna – representante dos professores Assistentes, Alessandra Vanucci – Diretora Adjunta de Extensão, Mauro Lúcio dos Reis Corrêa - representante dos Técnicos Administrativos. A servidora Flavia Martinez Ferreira Cherullo secretariou a reunião.

Havendo número regimental, Marta Pinheiro iniciou a reunião extraordinária para apresentação dos **Recursos do Concurso de Professor Substituto do DEL**. Marcelo Serpa trouxe os recursos seguindo o edital nº 417, de 27 de maio de 2021, itens: “3.5.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados no endereço eletrônico utilizado para inscrição. 3.5.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.” Ainda a partir do edital o chefe de departamento esclareceu aos presentes que o prazo de entrega da documentação comprobatória era até 2 de junho às 23:59, e que no Anexo I das normas complementares, era estabelecido que “A comprovação de trabalho em veículo jornalístico deve ser feita através de cópia de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou de trabalhos assinados pela(o) candidata(o) em mídia impressa ou digital nos últimos cinco anos. A documentação deve ser entregue em arquivo pdf no ato da inscrição”. Sendo assim, foram relatados cinco recursos: 1 - Em resposta ao recurso da candidata Helena de Moura Aragão contra o resultado da fase de homologação de inscrições, enviado às 14:43 de 9 de junho de 2021, registramos que, após acesso à documentação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
REUNIÃO DE CONGREGAÇÃO

complementar encaminhada em segundo e-mail para a Secretaria dos Departamentos, ainda dentro do prazo regular de inscrições, ficou constatada a comprovação de experiência profissional de no mínimo três anos na produção de conteúdo informativo impresso, audiovisual ou digital, para veículos jornalísticos e/ou assessorias de imprensa ou comunicação, como determina o edital. Sendo assim, recomenda-se que a inscrição da candidata seja homologada. 2. Em resposta ao recurso da candidata Jemima Bispo de Jesus contra o resultado da fase de homologação de inscrições, enviado às 10:59 de 10 de junho de 2021, e no qual encaminha documentação para comprovação de experiência profissional, registramos que, em cumprimento ao edital, no item 3.6 do artigo 3 (DA INSCRIÇÃO), não é permitido anexar novos documentos após o prazo final das inscrições. Sendo assim, recomenda-se a manutenção da não homologação da inscrição. 3. Em resposta ao recurso da candidata Vanessa Patrícia Monteiro Campos contra o resultado da fase de homologação de inscrições, enviado às 10:04 de 10 de junho de 2021, registramos que, no e-mail com a solicitação de inscrição, não foi anexada documentação comprobatória de experiência profissional de no mínimo três anos na produção de conteúdo informativo impresso, audiovisual ou digital, para veículos jornalísticos e/ou assessorias de imprensa ou comunicação, como determina o edital. Sendo assim, recomenda-se a manutenção da não homologação da inscrição. 4. Em resposta ao recurso do candidato Gilberto Scofield Junior contra o resultado da fase de homologação de inscrições, enviado às 11:28 de 10 de junho de 2021, e no qual encaminha documentação para comprovação de experiência profissional, registramos que, em cumprimento ao edital, no item 3.6 do artigo 3 (DA INSCRIÇÃO), não é permitido anexar novos documentos após o prazo final das inscrições. Sendo assim, fica mantida a não homologação da inscrição. 5. Em resposta ao recurso da candidata Maria Rita de Almeida Fernandes contra o resultado da fase de homologação de inscrições, enviado às 13:20 de 10 de junho de 2021, informamos que, após nova checagem dos documentos, recomenda-se que a inscrição da candidata seja homologada. Após todos os esclarecimentos, os recursos foram postos em votação com o encaminhamento de seguir a relatoria homologando as inscrições das candidatas Helena de Moura Aragão e Maria Rita de Almeida Fernandes, e mantendo a não homologação dos candidatos Jemima Bispo de Jesus, Vanessa Patrícia Monteiro Campos e Gilberto Scofield Junior. Esta congregação aprovou o encaminhamento por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a vice diretora Marta Pinheiro reassumiu a presidência, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Flavia Martinez Ferreira Cherullo, Chefe de Gabinete, para constar, lavrei a presente assinada pela vice diretora Marta Pinheiro.